

COMISSÃO DE REGISTO DOS AUDITORES E DOS CONTABILISTAS

Aviso

Faz-se público, em conformidade com deliberação da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, de 27 de Fevereiro de 2020, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto dos Auditores de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto dos Contabilistas Registados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, bem como do disposto no ponto 3) do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, de 17 de Janeiro, a primeira época de prestação de provas para registo inicial e revalidação de registo como auditor de contas, contabilista registado e técnico de contas do ano de 2020 será cancelada. A validade das aprovações obtidas por todos os candidatos perdurará durante mais uma época de exames. Em caso de dúvidas, agradecemos o contacto com a CRAC, durante as horas de expediente, através do telefone número 85995344 ou 85995342, ou através do e-mail crac@dsf.gov.mo.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Março de 2020

O Presidente da CRAC
Iong Kong Leong